



**PORTARIA Nº 44/2021**  
23 DE DEZEMBRO DE 2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/Se, Vereador José Nicacio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - O recesso do Poder Legislativo Municipal para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - comunique-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, em 23 de dezembro de 2021.

**José Nicacio Lima dos Santos.**  
**Presidente**